



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL PRG Nº 007/09
(SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTOR – GRUPO PET METEOROLOGIA)**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Pelotas (PRG/UFPEL) torna pública a abertura do processo de seleção de PROFESSOR TUTOR para o Grupo PET do Curso de Meteorologia, da Faculdade de Meteorologia, da Universidade Federal de Pelotas, com vistas ao preenchimento de **1 (uma) vaga**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e nas Portarias MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, e nº 1.046 de 07 de novembro de 2007, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital. O Programa PET da UFPEL está institucionalizado por aprovação no COCEPE, fazendo parte dos PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO da Pró-Reitoria de Graduação.

1. CALENDÁRIO

- 1.1. Lançamento do Edital: **06 de abril de 2009.**
- 1.2. Período de Inscrição: **06 a 17 de abril de 2009.**
- 1.3. Local de Inscrição: **Faculdade de Meteorologia** (Secretaria).
- 1.4. Horário: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h.
- 1.5. Homologação das inscrições: **17 de abril de 2009**, a ser publicada no site:
<<http://prg.ufpel.edu.br/index.php>>
- 1.6. Entrevista: **23 de abril de 2009, às 14 horas**, na sala de reuniões da Faculdade de Meteorologia.
- 1.7. Divulgação do resultado: **24 de abril de 2009**, a ser publicada no site:
<<http://prg.ufpel.edu.br/index.php>>
- 1.8. Prazo para recurso: 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação do resultado.
- 1.9. Homologação do resultado final: **30 de abril de 2009**, a ser publicada no site:
<<http://prg.ufpel.edu.br/index.php>>
- 1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: **04 de maio de 2009.**

2. INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os docentes da área de Meteorologia, lotados no Departamento de Meteorologia, da Faculdade de Meteorologia, da Universidade Federal de Pelotas, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- a) Pertencer ao quadro permanente em regime integral e dedicação exclusiva;
- b) Ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;

- c) Comprometer-se a não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- d) Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação, de pesquisa e de extensão, nos três anos anteriores ao ano em curso;
- e) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de oito (08) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação.

2.2. Documentação exigida

- a) Cópia do diploma de doutor ou de mestre, quando for o caso;
- b) Currículo *vitae* na plataforma *Lattes*,
- c) Memorial acadêmico, relatando a experiência desenvolvida nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial - CLAPET, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

- a) O Presidente do CLAPET ou seu representante;
- b) Um professor tutor e um estudante (todos membros do CLAPET e não vinculados ao grupo para o qual destina-se a seleção do tutor);
- c) O tutor do Grupo PET - Meteorologia;
- d) Um aluno bolsista do grupo PET - Meteorologia, indicado por seus pares;
- e) O coordenador do Curso de Meteorologia ou um membro do colegiado do Curso, por ele indicado.

O processo seletivo será realizado em uma única etapa classificatória, a seguir especificada:

- Análise do memorial acadêmico;
- Análise e pontuação do currículo *Vitae*, baseada no anexo da RESOLUÇÃO COCEPE Nº 04/2004, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior;
- Entrevista, abordando temas relacionados ao PET e ao memorial acadêmico apresentado.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO

A nota final de cada candidato será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas no currículo *Vitae*, no Memorial acadêmico e na entrevista, observados os seguintes pesos:

I – Currículo *Vitae*: 3

II – Memorial acadêmico: 3

III – Entrevista: 4

As notas atribuídas ao candidato na entrevista e no memorial acadêmico obedecerão a uma gradação de 0 (ZERO) a 10 (DEZ).

A nota dos candidatos na análise do currículo *Vitae* será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

I – Atribui-se nota 10 (DEZ) ao candidato com maior pontuação; e

II – as demais notas serão atribuídas proporcionalmente, com base na pontuação do candidato, em relação a maior pontuação, considerando até a primeira casa decimal.

Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

- a) maior nota na entrevista;
- b) maior nota no memorial acadêmico;
- c) maior nota no currículo *Vitae*.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site <<http://prg.ufpel.edu.br/index.php>>, no dia **24/04/2009**. Do resultado da comissão caberá recurso ao CLAPET no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação do resultado. A homologação do resultado final será divulgada no site supra mencionado, no dia **30/04/2009**.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Faculdade de Meteorologia, através do telefone 3275 7328, ou por meio de correio eletrônico no endereço: pfoster@ufpel.edu.br

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET (CLAPET) da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 06 de abril de 2009.

Prof^a. Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
- Pró-Reitora de Graduação -

Prof^a. Sandra Souza Franco
- Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional -